



Ofício nº 317/2025-GP

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

Ref.: Manifestação de Agradecimento e Apoio à Tramitação Legislativa de Propostas de Reforma do Controle de Constitucionalidade em Santa Catarina.

Senhor Deputado Estadual,

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, por meio de seu Presidente, vem pelo presente, agradecer e convosco se solidarizar e emprestar nossos melhores esforços ao plenário do legislativo catarinense, em nome da OAB/SC e da classe dos advogados, por ter assumido a responsabilidade parlamentar de levar à honrosa Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC os anteprojetos de emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina e de reforma legislativa, via lei ordinária, acompanhados de minuta de mensagem, cujos propósitos republicanos têm por fim alterar o sistema de controle de constitucionalidade estadual, atualizando-o com nova regulação que corresponda às exigências da mais moderna doutrina, legislação e jurisprudência relativas ao Direito Processual Constitucional.

O trabalho sob a análise e cuidado de vosso gabinete teve quase 06 (seis) anos de gestação institucional, iniciado quando ainda Presidente de nossa corporação o eminente Dr. Rafael Horn. Necessário destacar, para o registro da história, que as discussões prévias que resultaram nos projetos em foco - surgiram em seminário conjunto com OAB-SC, TJSC, MPSC e TCECSC, comemorativo dos 30 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina, cujo foco central foi a jurisdição constitucional estadual (o processo constitucional estadual), havido no mês de novembro de 2019, entre os dias 28 e 29, na sede desta Seccional, que contou com a honrosa presença e exposição de juristas de renome nacional e estadual sobre a temática: "CONGRESSO COMEMORATIVO DOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SC DE 1989: A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL ESTADUAL EM REVISTA".

A Sua Excelência o Senhor
Napoleão Bernardes
Deputado Estadual de Santa Catarina
Florianópolis/SC

RECEBIDO

DATA 29/05/2025

Talita Souza

GABINETE DEPUTADO
NAPOLEÃO BERNARDES



Ao longo desses anos o trabalho foi amadurecido durante o mandato da ilustrada Presidente Claudia Prudêncio e concluído agora, durante a minha Presidência, coordenado sempre pelo atual (e primeiro) Presidente da Comissão de Direito Constitucional, Prof. Dr. Samuel da Silva Mattos, e seus antigos e profícuos membros, Advogados Drs. Ruy Espíndola e Eduardo Rêgo, em trabalho conjunto com os digníssimos representantes do Ministério Público Estadual, designados pela Procuradoria Geral de Justiça de SC de então, Doutores Maury Viviani, Davi Espírito Santo e Paulo de Tarso Brandão, assim como pelo ilustríssimo Desembargador João Henrique Blasi, representante do TJSC naqueles idos.

Ultimada a discussão e redação final entre as aludidas instituições, o trabalho recebeu a atenção de vosso ilustrado gabinete e respectiva assessoria, que o revisou e o conformou às exigências técnico-legislativas, e, agora, por vosso beneplácito e sensibilidade de Advogado, Professor de Direito da FURB, de sua experimentada vida política no seio da comunidade catarinense, sem olvidar os seus laços de filiação com o Dr. Acácio Bernardes, símbolo da advocacia barriga-verde para todo o Brasil, haveremos de debater e aprová-lo junto às Comissões e ao Plenário da Colenda Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Esta Seccional da Advocacia brasileira coloca-se à inteira disposição de vosso gabinete, colegas, comissões e plenário da ALESC para, em conjunto, o levarmos à tramitação legislativa, à discussão parlamentar e à aprovação assemblear; e que de sua positivação resulte o novo e moderno Direito Processual Constitucional de SC, que, confiamos, há de ser modelar à Federação brasileira.

Informamos a Vossa Excelência que, para discussões sobre esse tema no seio desta Assembleia Legislativa, ficam designados os Advogados Samuel da Silva Mattos (OAB/SC 10.829), Ruy Samuel Espíndola (OAB/SC 9.189) e Eduardo Rêgo (OAB/SC 33.647), Mestres e Doutores em Direito e Professores de Direito Constitucional que estiveram, como dissemos, no interior de nossa Seccional, na relatoria inicial das referidas minutas, desde seus albores até a presente data.

Encerrando a missiva, esta Presidência apresenta votos de gratidão, felicidades e sucesso à V. Exa., aos seus distintos pares, servidores e respectivos familiares.

Atenciosamente,


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente